

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **nos dias 15 e 16 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ**, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.
- Caso o candidato não apresente a documentação **original** ou **declaração falsa** o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

Cargo: PROFESSOR II

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
341º	NEIMA COELHO LEITE	03/07/1987	23
342º	DAYANA DE SOUSA FERNANDES AMORIM	02/09/1987	23
343º	THAÍS DOS SANTOS RIBEIRO CASEMIRO	10/12/1987	23
344º	CHRISTINI DA SILVA SOARES ALVES	15/04/1988	23
345º	DANIELE ROCHA DA SILVA FERREIRA	17/05/1988	23
346º	JOANA D'ARC MARINHO NUNES	07/01/1989	23
347º	LUIZA MARIA REDUZINO DA CONCEICAO	07/08/1989	23
348º	THAIS DA SILVA SILVEIRA	03/02/1990	23
349º	ADRIANA DA SILVA GOULART	25/07/1990	23
350º	KISSILA SANTA ANNA MARVILA	24/01/1991	23
351º	RENATA BARRETO DAMES	26/01/1991	23
352º	JÉSSICA COBO FERREIRA	23/05/1991	23
353º	VANESSA DE AZEVEDO PORTO CARDOZO	22/11/1991	23
354º	GLENDA KARLA FALTZ HALLER	17/05/1992	23
355º	ANA EDUARDA DE SOUZA ADÃO	24/08/1992	23
356º	MARIAH ITACY DE OLIVEIRA MAURICIO MENDES	25/08/1992	23
357º	TAMIRES DA SILVA RAMOS DO AMARAL	15/10/1992	23
358º	VALBER VIDAL DE SOUZA	06/12/1992	23
359º	CAROLINA CORREIA DA ROCHA HONORATO	21/11/1993	23
360º	KEDMA BRAGANÇA ARAÚJO	09/05/1994	23
361º	ANDREZA OLIVEIRA PRUDENCIO	24/07/1994	23
362º	LOYZER PAES RIBEIRO	23/11/1994	23

363º	BEATRIZ MENDES	14/04/1995	23
364º	ZENILDA GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE	04/11/1995	23
365º	SARAH DA COSTA VIANNA	15/12/1995	23
366º	JÚLIA RIBEIRO MERLIM	21/05/1996	23
367º	THAINA RIBEIRO TEOFILIO MACHADO	01/07/1996	23
368º	BRUNA DE VASCONCELOS PINNA CARVALHO	30/07/1997	23
369º	DANDARA DA SILVA MARINHO	20/02/1998	23
370º	MAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	26/04/1998	23
371º	NATÁLIA DE MATTOS NERY RIBEIRO	23/05/1998	23
372º	KETLYN LORRAINY DA CRUZ	30/05/1998	23
373º	RAIANY BRAZ DA SILVA	16/08/1998	23
374º	RAMON COUTINHO BARBOSA AREAS	26/09/1998	23
375º	ANDREZZA NASCIMENTO RODRIGUES	09/02/2000	23
376º	MARIANA DE CAMPOS DE MARINS	02/05/2004	23
377º	PRISCILA DOS SANTOS PINHEIRO	11/02/1990	23
378º	FLAVIA DA SILVA PLACIDO GOMES LEAL	18/04/1978	22
379º	PAMELLA CAROLINE PALMA SILVA	09/06/1992	22
380º	TAINÁ BARBOSA DOS SANTOS COELHO	29/06/1995	22
381º	NELIA VIEIRA BARBOZA	03/12/1967	21
382º	SELMA BARRETO SILVA	12/09/1968	21
383º	DESMERALDA DA CONCEIÇÃO AZEREDO MOREIRA	21/05/1969	21
384º	MARIA MADALENA FERNANDES DA SILVA	22/07/1969	21
385º	ANA PAULA TELES MARTINS	21/04/1970	21
386º	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO PIMENTA	07/06/1970	21
387º	PATRICIA SANTOS DE ABREU	30/12/1970	21
388º	JOÃO WILSON DOS SANTOS	14/04/1971	21
389º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/01/1973	21
390º	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	25/12/1974	21

Araruama, 11 de abril de 2025.
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO *CHECKLIST* DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- ✓ IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- ✓ 1 FOTO 3X4;
- ✓ TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- ✓ CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- ✓ Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (**OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS"**);
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO **BRADERCO**;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- ✓ COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- ✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- ✓ COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonal/vinculosservidor>).
- ✓ COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- ✓ DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- ✓ INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos - apresentar certidão de nascimento e escolaridade.